



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715.3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.481, de 01 de julho de 2002.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 3.820, de 03 de janeiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade Orçamentária - 01 - Unidades Subordinadas

0701-0412300122.025 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Fazenda
3.3.9.0.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção (145).....R\$ 3.000,00
SOMA.....R\$ 3.000,00

Art. 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade Orçamentária - 01 - Unidades Subordinadas

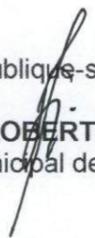
0701-2884301052.031 – Amortização da Dívida Fundada Interna
4.6.9.0.71.09.00.00 – INSS – Lei nº 3.466, de 09/12/99 (175).....R\$ 3.000,00
SOMA.....R\$ 3.000,00

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 01 de julho de 2002.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração


Santa Cruz do Sul
Parceria com o povo
"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"